

RESOLUÇÃO Nº 006/2010 – CONSUNI

(Alterada pela [Resolução nº 027/2012 – CONSEPE](#))

(Alterada pela [Resolução nº 085/2014 – CONSUNI](#))

Cria o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Computação Aplicada, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 107/2010, tomada em sessão de 18 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Computação Aplicada, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do projeto constante do Processo nº 107/2010.

Parágrafo único. O Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Computação Aplicada terá como área de concentração "Ciência da Computação", e contará com três linhas de pesquisa: "Processamento Gráfico", "Sistemas de Computação" e "Engenharia de Software".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 18 de março de 2010.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI